



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2731, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 1999.


JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica estabelecido o horário de expediente nas repartições públicas municipais, das 08h00 às 12h00, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1999.

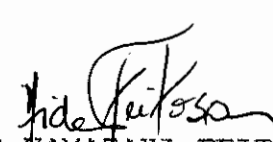
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 20 DE DEZEMBRO DE 1999.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

19 JAN 2000

Recebido 